



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 257, DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2025, PARA PROMOVER O REENQUADRAMENTO DO NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº **25.523/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 104, de 04 de junho de 2025, que assa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Aos integrantes da CESCOS, que participarem efetivamente dos trabalhos da Comissão, fica concedida uma gratificação mensal, Nível 3, conforme disposto no inciso III do artigo 7º, e inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.724, de 07 de janeiro de 2025.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 25.523/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800340036003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 39

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720 Data: 14/07/2026 15:40:41
Assinado digitalmente por JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI: 10125869797 Data: 13/07/2026 15:56:52



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2940

DECRETOS

DECRETO Nº 257, DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 104, DE 04 DE JUNHO DE 2025, PARA PROMOVER O REENQUADRAMENTO DO NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 25.523/2026,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o caput do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 104, de 04 de junho de 2025, que assa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Aos integrantes da CESCOS, que participarem efetivamente dos trabalhos da Comissão, fica concedida uma gratificação mensal, Nível 3, conforme disposto no inciso III do artigo 7º, e inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.724, de 07 de janeiro de 2025."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 258 DE 14 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.705.266,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.705.266,00 (dois milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		- ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade					
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	256	15.000,00	
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO					
04.122.0020.2.0135	Estrutura e organização de eventos					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1506	302.266,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1769	238.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340038003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.